



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5787 - NATAL/RN SEGUNDA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 13.415 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 13.355, de 16 de abril de 2025, que estabelece o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS de créditos da Fazenda Pública Municipal inscritos e não inscritos na Dívida Ativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei nº 3.882, de 11/12/1989, combinado com o art. 18 da Lei Complementar nº 28, de 28/12/2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2016 e artigo 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 197, de 17 de junho de 2021 e, Considerando o aumento expressivo do volume de atendimentos presenciais e virtuais registrados nos canais oficiais da Secretaria de Finanças nos últimos dias, demonstrando o elevado interesse da população em regularizar seus débitos através do REFIS;

Considerando o registro de inúmeros processos administrativos nos últimos dias, relacionados à atualização cadastral e mudança de titularidade de imóveis, os quais impactam diretamente na efetivação da adesão ao Programa;

Considerando, por fim, a conveniência administrativa de se promover a justiça fiscal e estimular o adimplemento espontâneo das obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 13 do Decreto nº 13.355, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Este Decreto entra vigor na data da sua publicação, com seus efeitos de 22 de abril a 18 de julho de 2025.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de junho de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

### PORTARIA Nº. 2552/2025-A.P., DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 703/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANE DIANE GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração, Finanças, material e Patrimônio, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2563/2025-A.P., DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20250926523,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº. 73.591-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor HERMES CAMARA DE SOUZA, matrícula nº. 73.593-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 2464/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250103217,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 46.093-1, Agente de Controle de Endemias, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos: o Adicional de Insalubridade, GIDAS, Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte Natal e Parnamirim, durante o período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2444/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMAD-20250821209,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ADRIANA LUCAS FERREIRA, matrícula nº. 66.179-0, Chefe do Setor de Assessoramento Técnico, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 2181/2025-GS/SEMAD, de 11 de junho de 2025, publicada no dia 12 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 2443/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEINFRA-20250920100,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 07/07/2025 à 06/08/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora JESSICA KALLYNE DA COSTA MORAIS CABRAL, matrícula nº. 72.641-8, Diretora do Departamento de Operação e Manutenção, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, concedida através da Portaria nº. 2823/2019-GS/SEMAD, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2019, interrompida através da Portaria nº. 0030/2020-GS/SEMAD, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

#### PORTARIA Nº. 2428/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20250902861,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 72.413-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/07/2025 à 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

**PORTARIA Nº. 2474/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20230488847, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Farmacêutico, ocupado pela servidora GESIANE RAMALHO DA MOTA, matrícula nº. 72.887-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Fica expressamente estabelecido que, em conformidade com o Estatuto do Funcionalismo Público deste Município - Lei nº. 1517/65, não será admitida a recondução ao cargo vago por falta de previsão legal.

Parágrafo único. Entende-se por recondução o ato de retorno do servidor público ao cargo que anteriormente ocupava.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2023.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2473/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, Processo nº SEMAD-20231066543, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Presidente Substituta da Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, para o processo SEMAD-20231066543, a servidora JULIANA CRISTINA DE ARAUJO GOMES - Matrícula nº 27.184-5, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2466/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250402605, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS DA COSTA CUNHA, matrícula nº. 32.086-2, Médica, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2462/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20231188827, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SÔNIA SOARES, matrícula nº. 12.016-2, Nutricionista, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses, deverá ser acordada a nova data de gozo das férias com a Chefia Imediata, inserindo a concordância neste processo administrativo, conforme consta no Parecer AJUR/SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CNPDM NATAL (RN), 30 DE JUNHO DE 2025**

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 19 de janeiro de 2024 e regulamentada pelo decreto nº 13.136 em 24 de julho de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redução do valor dos projetos abaixo discriminados:

Processo 20250001805 – Proponente: BIANCA SILVA DOS REIS NASCIMENTO

Nome do Projeto: 15ª EDIÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO SUVACO DO CARECA

Processo 145/23 – Proponente: MÁRCIO JOSEPHUS DE PARAGUASSU MACÊDO NETO

Nome do Projeto: RODA POTIGUAR DE FORRÓ

Processo 20241372230 – Proponente: Marcos Sá de Paula

Nome do Projeto: BOSQUE ENCENA

Art. 2º Prorrogar extra os projetos abaixo discriminados:

Processo 120/23 – Proponente: MAGALY MAGDA BEZERRA DE ABREU

Nome do Projeto: INOVAÇÃO EM AÇÃO

Processo 161/23 – Proponente: FELIPE BEZERRA DE ABREU

Nome do Projeto: HACKATHON DO SOL

Processo 118/23 – Proponente: CHRISTEL ANGELINA RIBES

Nome do Projeto: PÉ NO SAMBA

Processo 153/23 – Proponente: MARIANA DE ABREU SILVA SALES

Nome do Projeto: COZINHA SONORA

Processo 080/23 – Proponente: IVANETE DE F. S. COUTINHO

Nome do Projeto: NATAL EM VERSOS

Processo 117/23 – Proponente: GEOVANE DE SOUZA ALMEIDA

Nome do Projeto: NATAL BEATS – 2ª EDIÇÃO

Processo 131/23 – Proponente: VALÉRIA OLIVEIRA PRODUÇÕES

Nome do Projeto: SAMBA DE ARRUIAR

Processo 142/23 – Proponente: Marcos da Câmara

Nome do Projeto: UMA NOITE MUSICAL

Art. 3º Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 20250294144 – Proponente: CASA DE ZOÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome do Projeto: SINAPSE DARWIN

Processo 20250293725 – Proponente: FERDART

Nome do Projeto: AURORA

Processo 20250293741 – Proponente: ALESSANDRO AUGUSTO DE AZEVÉDO

Nome do Projeto: O JARDIM SECRETO DE STÉHPAN DEHMIA

Processo 20250293903 – Proponente: MARY STELLA DA COSTA

Nome do Projeto: SERESTAS AO LUAR – 2025

Processo 20250286850 – Proponente: INOVAR EVENTOS SERVIÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA

Nome do Projeto: FEIRA NEGRA 2025

Processo 20250287601 – Proponente: ASSOCIAÇÃO RECONSTRUIR CANNABIS MEDICINAL - ARCM

Nome do Projeto: DELTA9

Processo 20250290041 – Proponente: PRIORI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

Nome do Projeto: OCUPAÇÃO LITERÁRIA

Processo 20250290076 – Proponente: DIEGO QUEIROZ DE MEDEIROS

Nome do Projeto: PÉ NO SAMBA

Processo 20250291250 – Proponente: LIDIANE GOMES DA SILVA

Nome do Projeto: ENCANTO DOS MARES

Processo 20250291420 – Proponente: THAYS SILVA DE LIMA

Nome do Projeto: FESTIVAL DE CINEMA DE NATAL

Processo 20250293342 – Proponente: RODRIGO SARAIVA TEIXEIRA

Nome do Projeto: NATAL TOCA HOUSE

Processo 20250293695 – Proponente: VIA COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

Nome do projeto: LIDERA

Processo 20250293750 – Proponente: ABELARDO ALVES CORREIA JUNIOR

Nome do Projeto: PROJETO CULTURA RAPADURA FEST – 1ª EDIÇÃO

Processo 20250293717 – Proponente: MARCOS ÂNGELO FERNANDES DA COSTA

Nome do Projeto: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE

Processo 20250292222 – Proponente: CAMILA GALVÃO PEDRASSOLI FURTADO

Nome do Projeto: VIBRANDO ALTO – CAMOMILA CHÁ

Processo 20250292850 – Proponente: VELUSKA LEÃO GUEDES

Nome do Projeto: FESTIVAL FIART CULTURAL

Processo 20250292915 – Proponente: CAMILA GALVÃO PEDRASSOLI FURTADO

Nome do Projeto: CASA PÓLEN - ACELERADORA MUSICAL PARA MULHERES - ETAPA 2025

Processo 20250292923 – Proponente: MULATO COMUNICAÇÃO LTDA

Nome do Projeto: A VOZ DO RN

Processo 20250293032 – Proponente: MÁRCIO JOSEPHUS DE PARAGUASSU MACÊDO NETO

Nome do Projeto: RODA POTIGUAR DE FORRÓ 2025

Processo 20250293300 – Proponente: PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

Nome do Projeto: DVD PEDRO É ERICK - SEM LIMITES

Processo 20250293318 – Proponente: JOÃO VICTOR RIBEIRO BEZERRA

Nome do Projeto: RUA CHILE É FRISSON - 4ª EDIÇÃO

Processo 20250293393 – Proponente: ARTHUR VINÍCIUS QUEIROZ DE SOUZA

Nome do Projeto: PROJETO CULTURA NATAL GROOVE – 1ª EDIÇÃO

Processo 20250293040 – Proponente: MEM MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome do Projeto: WORKSHOP + SHOW “CANÇÕES ETÉRNAS” COM A CANTORA E COMPOSITORA MARINA ELALI

Processo 20250293059 – Proponente: MARCOS DA CÂMARA

Nome do Projeto: PROJETO SOM NA KOMBI

Processo 20250293067 – Proponente: ALEXSSANDRO DA SILVA REGIS

Nome do Projeto: DOCUMENTÁRIO A NOTÍCIA NÃO PARA\* – 75 ANOS DA TRIBUNA DO NORTE, 55 ANOSDARÁDIOCABUGI/JP NEWS NATAL, O PORTAL QUE UMA PASSADO E FUTURO

Processo 20250293113 – Proponente: RUBENS DE SOUSA MENEZES

Nome do Projeto: CARAVANA MUSICAL 2025

Processo 20250293210 – Proponente: PDF CONSULTORIA E NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA

Nome do Projeto: LIVROS BELEZAS POTIGUARES - IMAGENS & PALAVRAS

Processo 20250293407 – Proponente: ADRIANA PATRÍCIA V. M. MEDEIROS

Nome do Projeto: OFICINAS CRIATIVAS: TRANSFORMANDO CULTURA E MODA PARA GERAÇÃO DE VALOR

Processo 20250293415 – Proponente: RAFAELA NASCIMENTO BRITO MEI

Nome do Projeto: TAMBORÚTERO - ÁLBUM VISUAL + OFICINAS DE PERCUSSÃO E AUTOCUIDADO PARA MULHERES

Processo 20250293490 – Proponente: ELANIA KARLA FONSECA DE LIMA

Nome do Projeto: CAFÉ COM FORRÓ

Processo 20250293571 – Proponente: MICHELLE DE PAULA GALVÃO MEI – MP SERVIÇOS

Nome do Projeto: 1º EDIÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DE MIAMI

Processo 20250293652 – Proponente: CAMILLA NATASHA MOREIRA DO NASCIMENTO

Nome do Projeto: ALECRIM FC EM VERDE E BRANCO

Processo 20250292877 – Proponente: FLÁVIA CRISTINA PIPOLO DE AMORIM MATOS

Nome do Projeto: FESTIVALZINHO “ME LEVA MAMÃE”

Processo 20250293920 – Proponente: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR - ME

Nome do Projeto: TEATRO EM PAUTA – 2º EDIÇÃO – NO CORAÇÃO DA LUA | FLÚVIO E O MAR

Processo 20250294128 – Proponente: MAQUINARA

Nome do Projeto: MANIFESTA NA CIDADE

Processo 20250294225 – Proponente: LETÍCIA COLLET DIDIER FRANCISCO

Nome do Projeto: VEM PRA PRAÇA

Processo 20250293229 – Proponente: Renzo Alves Dantas Torrecuso

Nome do Projeto: MÚSICA NA CABEÇA

Processo 20250294241 – Proponente: Ana Carolina Fernandes Carvalho

Nome do Projeto: TEMPORADA CLENYLDES & CLENYRY

IRACY GÓIS DE AZEVEDO

Presidente da Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo